MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 OBJETO:
Aquisição de máquina retroescavadeira equipamento para apoio ao desenvolvimento sustentável local e integrado

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O contexto específico do componente e do projeto a ser desenvolvido com a aquisição de bens (dados estatísticos);

O município de Ivoti, possui uma população superior a 24 mil habitantes. Possuímos 1.838 famílias que vivem da atividade agropecuária, sendo de fundamental o apoio na realização de projeto para o desenvolvimento econômico e social. Conforme Departamento de Economia e Estatística (DEE) o IDH médio do município, está e 0,784.

Com o projeto Serão beneficiados, diretamente 250 famílias, aproximadamente 950 pessoas, que vivem no meio rural, com o fomento de atividades agropecuária, predominando-se o atendimento de produtores rurais em situação de vulnerabilidade econômica, que não dispõe de equipamentos adequados para realização dos serviços.

Articulação/dependência desse trabalho com outros, ou seja, se esse trabalho é pré- requisito ou insumo para outro;
O projeto fortalecerá o setor agropecuário, com melhoria da infraestrutura, em estradas, abastecimento de água, irrigação, incentivo à avicultura, suinocultura, produção de leite, grãos, fruticultura e outras atividades. Com isso, aumentando a geração de trabalho e renda no meio rural, incrementando a arrecadação em todas as esferas governamentais, revertendo-se em melhorias dos serviços públicos prestados. Também evitará o êxodo rural, incentivando a sucessão familiar das propriedades

De que forma este projeto está associado ao programa do governo federal ou seja, a viabilidade técnica e a adequação da proposta aos objetivos do programa federal correspondente;
O objeto proposto vem ao encontro das diretrizes do programa, considerando que proporcionará o fomento ao setor agropecuários, com a realização de serviços como: abertura de valas bebedouros para bovinocultura de leite e de carne, abertura de fossas e terraplenagens para suinocultura e avicultura, implantação de sistemas de irrigação para fruticultura e olericultura, tanques escavados para piscicultura e outra atividades que
proporcionem a geração de trabalho e renda, evitando e êxodo rural.

Justificativa da aquisição dos bens ou contratação ;
A falta de projetos alternativos para o desenvolvimento econômico e social para o setor agropecuário (neste caso, a máquina retroescavadeira) no que tange a recuperação de estradas, tem causado dificuldades para a permanência de forma digna das famílias no meio rural. Através do projeto proposto será resolvido, em partes a situação, fortalecimento o setor agropecuário, proporcionando a geração de trabalho e renda e melhoria da qualidade de vida e saúde da população rural.

1.3 OBJETIVOS:

Com a aquisição de máquina retroescavadeira será fortalecido o setor agropecuário, com melhoria da infraestrutura, em estradas, abastecimento de água, irrigação, incentivo à avicultura, suinocultura, produção de leite, grãos, fruticultura, produção de hortaliças e outras atividades. Com isso, aumentando a geração de trabalho e renda no meio rural, incrementando a arrecadação em todas as esferas governamentais, revertendo-se em melhorias dos serviços públicos prestados. Também evitará o êxodo rural, incentivando a sucessão familiar das propriedades. Com o projeto serão diretamente beneficiados 150 propriedades com abastecimento de água, 20 propriedades com irrigação, 30 propriedades com avicultura, 250 propriedades com a produção de leite, 35 propriedades com fruticultura e produção de hortaliças, 50 propriedades com a produção de grãos (milho, feijão, soja e trigo).

1.4 BENEFICIÁRIOS:

Serão beneficiados, diretamente 250 famílias e indiretamente 611 famílias que vivem no meio rural, com o fomento de atividades agropecuária, aproximadamente 1.835.

1.5 LOCALIZAÇÃO:

Serão beneficiadas 250 propriedades, com os mais variados serviços, necessários no setor agropecuário, nas seguintes comunidades rurais:

a) Picada Feijão: Uma localidade conhecida por suas propriedades rurais com predominância de pequenas propriedades, próxima à divisa com Presidente Lucena e ao Morro do Pedro.

b) Picada 48 Alta: comunidade com diversas propriedades rurais, com capacidade de expansão das atividades.

c) Feitoria Nova: também possui diversas propriedades rurais e é um dos mais populares do município.

d) 48 Alta: Semelhante à Picada 48 Alta, é uma região do interior do município, com diversas famílias dedicadas na produção agropecuária.

e) Concórdia: pequenas propriedades rurais, onde se predomina a diversificação de atividades.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO (ZERO HORA); ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDROSTÁTICA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP, 04 CILINDROS; COMPRIMENTO TOTAL CAÇAMBA STANDARD COM DENTES, MÍNIMO DE 2.250 MM; ALTURA ATÉ O PINO DE ARTICULAÇÃO COM BRAÇO TOTALMENTE ELEVADO 3.400 MM; ALTURA MÍNIMA DE DESCARGA 2.650 MM; TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E NO MÍNIMO 04 A RÉ; COM REVERSÃO E ACIONAMENTO ELETRO- HIDRÁULICO; FREIOS DE SERVIÇO E DE ESTACIONAMENTO A DISCO BANHADO À ÓLEO; CAÇAMBA DIANTEIRA COM DENTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 0,88M³; CAÇAMBA TRASEIRA COM DENTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,25M³; PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4,00 METROS; CABINE FECHADA, LIMPADORES DE VIDRO; AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO; RÁDIO AM/FM; ASSENTO AJUSTÁVEL; NO MÍNIMO UMA PORTA DE ACESSO E PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS; PNEUS, DIMENSÕES MÍNIMAS: TRASEIROS 19,5X24, 10

LONA, E PNEUS DIANTEIROS 12,0/80X18, 10 LONAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 130 LITROS.

Especificação Técnica	Qtd	Valor orçamento 01 XCMG BRASIL INDÚSTRIA CNPJ: 14.707.364/0001-10	VALOR R$ (orçamento 02) VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ:29.644.666/0001-64	VALOR R$ (orçamento 03) REVEMAR MAQUINAS INDUTRIAIS CNPJ: 14.449.881/0001-25	Valor médio
RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO (ZERO HORA); ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDROSTÁTICA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP, 04 CILINDROS;	01	425.000,00	429.300,00	440.000,00	431.433,33

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Entrega do objeto, em 60 (sessenta) dias após a emissão do empenho e Ordem de Início/Fornecimento.

Prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional, devendo ser nova, entregue em perfeitas de uso, testada por mecânico e operador profissional do município, para verificação das condições de uso.

Caso haja alguma inadequação técnicas, os valores não serão pagos, a empresa terá 10 dias para solucionar o problema, ou entrega de nova máquina, conforme o caso, sendo possível a desclassificação da empresa, e chamada do segundo colocado.

A máquina deverá ser entregue sob plataforma ou outro meio disponível, não podendo de maneira alguma vir rodando.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução se dará por fornecimento direto da máquina pela empresa contratada, observando os prazos, características e exigências legais. A contratada será responsável por toda a logística de transporte, documentação, regularização e entrega do bem em perfeitas condições de uso.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a fiscalização da execução do objeto, ficará a cargo do Técnico Agrícola da Secretaria, Sr. Giovanni Lopes Tassinari, que realizarão o acompanhamento da entrega, inspeção da máquina, conferência da documentação e exigências fiscais e técnicas.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da máquina, com a apresentação de toda a documentação fiscal e técnica exigida, e após a aceitação por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em até 30 dias.
O pagamento somente será efetuado após a liberação do recurso do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, por estar vinculado ao convênio nº 988678/2025.
Não será aceita máquina que não atenda integralmente aos requisitos.
O pagamento será realizado mediante nota fiscal eletrônica e demais comprovações de regularidade exigidas.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada mediante procedimento licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021. A escolha da proposta mais vantajosa se dará pelo critério de menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais estabelecidas neste Termo de Referência.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será classificada na seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Recurso convênio nº 988678/2025 com Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e contrapartida do Município.
4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente

Ivoti, 11 de março de 2026.

DENISE RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico